

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13573/2022**

Às 14h15 do dia 5 de julho de 2022, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Licitante que apresentou o menor preço referente ao processo licitatório que tem por objeto: **“SERVIÇOS DE CÓPIAS, IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES E CONGÊNERES PARA O SENAC ACLIMAÇÃO”**

LICITANTE

G.S GRÁFICA E EDITORA EIRELI

A Comissão Permanente de Licitação passou a examiná-los e achando-os conforme, passou para vistas de todos os presentes que rubricassem todos os documentos. Em seguida não havendo nada a registrar, julgou a licitante: **HABILITADA**

Finalizando a Comissão Permanente de Licitação declarou a empresa **VENCEDORA** da presente licitação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, esclarecendo que desta decisão ainda cabe interposição de recurso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ARGEMIRO ESTROZI FILHO



FELIPE MUNARI



MARCELA E.O. DE CARVALHO